



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

**PROGRAMA PARA OFERTA DE MINICURSOS COMPLEMENTARES DE APERFEIÇOAMENTO E
REFORÇO AO CORPO DISCENTE DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

EDITAL Nº 18/2022 - VAGAS REMANESCENTES

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS MONTEIRO, no uso de suas atribuições e nos termos da Política de Assistência Estudantil deste Instituto, resolve tornar público, Edital de seleção para Cursos de Aperfeiçoamento, conforme disposições a seguir.

1. DO OBJETIVO

O programa objetiva proporcionar ao estudante do CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas oportunidades de crescimento pessoal e profissional, oferecendo uma experiência no ensino que objetiva disseminar conhecimentos especializados, contribuindo na formação complementar técnica de outros discentes; como também aprofundar ou diminuir eventual déficit em relação aos conteúdos alvos do curso.

2. DAS VAGAS

No semestre 2022.2, serão aceitos **03 (três) Cursos de Aperfeiçoamento** com bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) com pagamento em uma única parcela. Excepcionalmente, outras propostas podem ser aprovadas na modalidade voluntária.

3. DA CARGA HORÁRIA DOS CURSOS

3.1 Todos os cursos serão ofertados em **modelo híbrido**, havendo a obrigatoriedade de: (1) disponibilizar material no formato audiovisual e (2) de encontros presenciais semanais. 3.2 Todas as propostas de **Cursos de Aperfeiçoamento** devem vir acompanhadas com a descrição da distribuição da carga horária total do curso, a qual obrigatoriamente deve **totalizar 32 horas, distribuídas entre atividades assíncronas (remotas), realização de atividades e encontros semanais (presenciais)**. 3

3.3 A ementa que será oferecida deve ser compatível com a carga horária, entretanto, fica a critério do aluno estabelecer os dias e os horários das aulas presenciais, não ultrapassando a carga horária total proposta na inscrição do curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período das Inscrições: **de 06/09/2022 a 19/09/2022 via processo eletrônico**

4.2 Documentos necessários para concorrer ao edital: Formulário da Proposta devidamente preenchido:

1. **Carteira de Identidade;**
2. **Curriculum**
3. **O currículo deve incluir as competências técnicas e experiências do estudante**
4. Poderão se inscrever, os alunos desta instituição, a partir de 18 (dezoito)

- anos de idade que estejam devidamente matriculados no curso de ADS.
5. Não serão aceitas, por qualquer hipótese, inscrições fora do prazo estabelecido.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos **Cursos de Aperfeiçoamento** será feita unicamente com base na avaliação das propostas. Uma banca de professores avaliará individualmente cada proposta. Se necessário, um membro da banca poderá contatar o aluno para debater e reformular a proposta (vide 3.2). 5

5.2 Caso a proposta de **Curso de Aperfeiçoamento** seja considerada relevante, mas a ementa seja considerada incompatível, a banca avaliadora poderá, em caso de aprovação, contactar o respectivo aluno a fim de sugerir aprimoramentos em sua proposta.

5.3 A composição da banca consta no Apêndice A deste edital.

5.4 Os critérios utilizados pela banca para avaliação das propostas constam no Apêndice B deste edital.

6. DA BOLSA

6.1 O valor da bolsa será de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** independente do período de duração do curso.

6.2 O pagamento será realizado via rede bancária, até o décimo dia após a entrega do relatório final do curso.

7. DA CERTIFICAÇÃO PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO

7.1 A participação como instrutor em um **Curso de Aperfeiçoamento** pode ser utilizada para complementar a carga horária na qualidade de Atividade Complementar.

7.2 Completada a carga horária do Curso de Aperfeiçoamento, o aluno que entregar corretamente todos os relatórios receberá um certificado assinado pelo Coordenador do Curso de ADS atestando que o referido aluno foi instrutor do Curso de Aperfeiçoamento. No certificado constarão: o nome do curso, a carga horária e o período em que ele foi lecionado.

7.3 Os alunos inscritos no curso que forem considerados aptos pelo instrutor também receberão um certificado referente à sua participação como ouvinte. Tal certificado conterá: o nome do aluno, o nome do curso, a carga horária e o período em que ele ocorreu.

8. DO RESULTADO

A previsão para publicação da relação nominal dos cursos aprovados será até o dia **23/09/2022**. Tal resultado será amplamente divulgado pelo Campus, em murais.

9. DOS DEVERES

9.1 O aluno deve fornecer à Coordenação, mensalmente, um relatório sobre o andamento das atividades no Curso de Aperfeiçoamento (Apêndice D).

9.2 Ao final do curso, um relatório final deve ser entregue à Coordenação, informando sobre as contribuições à comunidade do curso de ADS advindas da oferta do curso.

9.3 Comunicar com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, salvo em casos emergenciais, à Coordenação e ao corpo discente do curso, quando precisar se ausentar do curso.

9.4 Completar a carga horária do curso.

10. DAS RESCISÕES

Após o período de inscrição no **Curso de Aperfeiçoamento**, caso não haja pelo menos cinco alunos interessados em fazer o curso, este será cancelado, por falta de quórum, e, portanto, não será feito o pagamento da bolsa ao estudante.

Glaucydete Coutinho Neves Rafael

Diretora-Geral Substituta

Portaria DG 120/2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
DIREÇÃO-GERAL

**PROGRAMA PARA OFERTA DE MINICURSOS COMPLEMENTARES DE APERFEIÇOAMENTO E
REFORÇO AO CORPO DISCENTE DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

EDITAL N° 18/2022 - VAGAS REMANESCENTES

APÊNDICE A – COMPOSIÇÃO DA BANCA AVALIADORA

Estabelece-se que para o EDITAL N° 18/2022 DA OFERTA DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO AO CORPO DISCENTE DE ADS a banca avaliadora será composta por:

Cleyton Caetano de Souza (presidente)
Giuseppe Anthony Nascimento de Lima
Tiago Brasileiro Araujo
Elenilson Vieira da Silva Filho

APÊNDICE B – CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Estabelece-se que para o EDITAL N° 18/2022 DA FERTA DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO AO CORPO DISCENTE DE ADS a banca avaliadora considerará os seguintes critérios subjetivos:

Tabela 1: Critérios que serão usados na Avaliação das Propostas

Critério	Peso
Viabilidade	0,1
Relevância	0,2
Capacidade Técnica do Instrutor	0,3
Análise sob a ementa prevista	0,1
Metodologia proposta	0,1
Alinhamento da Proposta com a Demanda Atual do Curso de ADS	0,1
Alinhamento da Proposta com a Demanda Atual do Mercado	0,1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
DIREÇÃO-GERAL

**PROGRAMA PARA OFERTA DE MINICURSOS COMPLEMENTARES DE APERFEIÇOAMENTO E
REFORÇO AO CORPO DISCENTE DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

EDITAL N° 18/2022 - VAGAS REMANESCENTES

APÊNDICE C - PROPOSTA PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO

Deve incluir as seguintes seções:

- A. Nome do (a) aluno (a)
- B. Período do (a) aluno (a)
- C. Nome proposto para o curso
- D. Justificativa para oferta do curso
- E. Carga horária total do curso
 - a. Carga horária assíncrona do curso (material audiovisual produzido pelo (a) proponente)
 - b. Carga horária de atividades do curso
 - c. Carga horária de encontros presenciais do curso
- F. Objetivo geral do curso
- G. Objetivos específicos do curso
- H. Conteúdo programático proposto (organizado em semanas)
- A. Metodologia proposta para oferta do curso
- J. Disciplinas da matriz relacionadas ao conteúdo programático do curso
- K. Recursos necessários para oferta do curso (*software*)
- AX. Pré-requisitos no público alvo do curso

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
DIREÇÃO-GERAL

**PROGRAMA PARA OFERTA DE MINICURSOS COMPLEMENTARES DE APERFEIÇOAMENTO E
REFORÇO AO CORPO DISCENTE DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

EDITAL N° 18/2022 - VAGAS REMANESCENTES

APÊNDICE D - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PARCIAL

Nome do Aluno		Período	
Nome do Curso		Carga Horária Total	
Alunos Inscritos no Projeto:			
Avaliação Sucinta do Curso:			
Avaliação sobre a Frequência dos Alunos Inscritos:			
Avaliação sobre a Evolução dos Alunos Inscritos:			
Previsão sobre o Restante do Curso (informar a carga horária e o conteúdo da ementa que resta para encerrar o curso):			

Assinatura do aluno

Matrícula:

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Glaucydete Coutinho Neves Rafael**, DIRETOR - CD4 - DAPF-MT, em 06/09/2022 09:18:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 333974

Verificador: f6a941d3cc

Código de Autenticação:



Pb-264, S/N, Serrote, MONTEIRO / PB, CEP 58500-000

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3351-3700